

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2019/XIII/4ª

Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Fajões, do concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro

A Escola Básica e Secundária de Fajões é sede de agrupamento que abrange a região nordeste do concelho de Oliveira de Azeméis, que acolhe também alunos dos concelhos vizinhos de São João da Madeira, Santa Maria da Feira e de Arouca. Tem inscritos mais de 500 alunos, a esmagadora maioria dos quais faz as suas refeições diariamente na cantina.

Salientar que, as dificuldades impostas pelas deficientes condições físicas, não tem sido impedimento para o sucesso e qualidade do projeto educativo ali desenvolvido, fruto da resiliência e empenho da comunidade educativa.

O GP-PSD entende que, as condições disponibilizadas à comunidade educativa são verdadeiramente inaceitáveis, porquanto a cobertura de alguns blocos ainda inclui amianto, as salas de aulas apresentam infiltrações que põem em causa a instalação elétrica, o pavilhão gimnodesportivo é impraticável em dias de chuva, entre outras patologias. Para atestar a gravidade da situação, as turmas que funcionam em salas modulares têm melhores condições do que as demais.

Em 2015, o Município de Oliveira de Azeméis assinou o contrato interadministrativo de delegação de competências (nº 559/2015). Em março desse ano, a Área Metropolitana do Porto e das comunidades intermunicipais da região do norte elaborou um documento com a participação da DGEsTE – Ministério da Educação e Ciência, onde a EBS de Fajões estava inscrita com a verba de um milhão e meio de euros. Em setembro de 2016 foi publicado em Diário da República o despacho n. 10805/2016, autorizando “a DGES a realizar a despesa relativa aos encargos decorrentes da celebração de acordos de colaboração daquele âmbito. A 30 de setembro de 2016 foi assinado o acordo de colaboração entre o Ministério da Educação e a autarquia de Oliveira de Azeméis.



GRUPO PARLAMENTAR

Sucedo que, o projeto de requalificação da escola só foi concluído em 2017, após o que, diagnosticadas as fragilidades do edifício, que aumentam a cada dia que passa, se concluiu que a verba inicialmente programada não seria suficiente para a requalificação total da escola.

Importa referir que, a preocupação demonstrada pelo GP-PSD é partilhada pela comunidade escolar, preocupações que foram comunicadas através de carta dirigida ao senhor Ministro da Educação, e que dizem respeito ao tempo perdido na reprogramação da obra ao abrigo de um novo quadro comunitário, bem como a perda da verba de 1,5 milhões inicialmente consignados, essenciais à resolução dos problemas imediatos do estabelecimento de ensino.

Assim, a Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1 - Concretize com urgência a reabilitação da Escola Básica e Secundária de Fajões, atendendo ao estado avançado de degradação de forma a dotá-la com as condições de segurança, conforto e dignidade que esta comunidade educativa tem direito.

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2019.

Os Deputados,

Margarida Mano

Helga Correia

António Topa

Amadeu Albergaria

Bruno Coimbra

Regina Bastos

Rui Cruz

Susana Lamas